

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 - APROVAÇÃO COM RESSALVA DAS CONTAS DO EXECUTIVO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim/RN do exercício de 2012.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO desta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Norte, favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Prefeito Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Parágrafo Único. As contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº 006180/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Antônio da Cruz. Ceará-Mirim/RN, 02 de junho de 2022

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

ERINEIDE GOMES NETA

1ª Secretária

MARCÍLIO DE MORAIS DANTAS JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 73810432

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/06/2022.
EDIÇÃO 1432. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>